

PROJETO CIRCUITO AMBIENTAL



CM3R

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios



Instituto VIDA[®]
Gestão Ambiental e Municipal



PROJETO CIRCUITO AMBIENTAL

**RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL, CRESCIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
EQUILIBRADO**

**Goiânia-GO
2018**

Realização:



Elaboração:



Municípios integrantes:



Apoio:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA	6
3. OBJETIVOS	6
3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4. PÚBLICO ALVO	7
5. METODOLOGIA	8
6. PROCEDIMENTOS, AÇÕES E REPONSABILIDADES	8
6.1. PROCEDIMENTOS.....	8
6.2. AÇÕES	11
6.3. RESPONSABILIDADES	11
7. DIAGNÓSTICO	12
8. PROGNÓSTICO	13
8.1. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
8.2. IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	15
8.3. PROGRAMAS E ATIVIDADES REGIONAIS E MUNICIPAIS	15
9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	16
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	17
11. PRODUTOS OBTIDOS	18
11.1. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P.....	18
11.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO.....	19
11.3. PROGRAMA AMBIENTAL DE COLETA SELETIVA PARTICIPATIVO	19
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
13. REFERENCIAS	20

FIGURAS

Figura 1: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Municipais	9
Figura 2: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Regionais	9
Figura 3: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Consorciadas	10
Figura 4: Constituição das Regionais	10

TABELAS

Tabela 1. Cronograma de Atividades.....	17
---	----

1. APRESENTAÇÃO

Este projeto tem como objetivo a implantação de ações sustentáveis regionalizadas e municipais para o sistema de gestão de resíduos sólidos no Consórcio Intermunicipal Três Rios – CM3R e em seus 14 municípios integrantes. Dentre as ações, destacamos a implantação dos Programas de Educação Ambiental e da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, da Coleta Seletiva; eventos ambientais como passeios ciclísticos, limpeza de córregos e rios, hortas comunitárias, campeonatos escolares.

O projeto prevê a participação da comunidade e da administração como essenciais, com foco na aliança das gestões públicas municipais. Para isso, a formação de comissões gestoras municipais será o início da capacitação para a execução dos programas, de forma permanente. O orçamento é municipal e consorciado. Com a gestão sustentável do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o projeto visa a implantação de quatro aterros sanitários, de forma regionalizada, para atendimento do que determina as normas ambientais vigentes.

A gestão sustentável do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é fundamental para a extinção de lixões e áreas de disposição indevida de resíduos sólidos. Todavia, não está ao alcance da gestão pública municipal a gestão eficiente e sustentável desse serviço, uma vez que a manutenção de um aterro sanitário tem um custo considerável e que não está incluso no orçamento municipal. Para a solução desse impasse, a formação de consórcios públicos tem sido a saída para a maioria dos municípios brasileiros.

Nesse sentido, os municípios de Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Castelândia, Cromínia, Edealina, Edeia, Joviânia, Mairipotaba, Morrinhos, Panamá, Pontalina, Porteirão, Professor Jamil e Vicentinópolis se uniram e formaram o Consórcio Intermunicipal Três Rios, também conhecido como CM3R.

E, para a implantação de um sistema de gestão sustentável que possa contribuir para a manutenção de um meio ambiente equilibrado, são necessárias ações conjuntas com a participação de todos os segmentos, sejam estes da administração pública ou da sociedade.

Assim nasce o Projeto Circuito Ambiental. Com ações planejadas e



concatenadas, o Projeto visa a inserção de conceitos e ações sustentáveis, de forma continuada e permanente. Tem como lema: **“todos os dias são necessárias ações para que as pessoas mantenham hábitos sustentáveis”**.

2. JUSTIFICATIVA

Mudar conceitos e costumes. São essas as palavras de ordem.

Ações regionais, conforme a integralização por municípios, vinculadas à área do aterro sanitário.

Não se pode mais permitir que haja um consumo desenfreado de produtos, sem antes medir os resíduos que irão ser originados a partir desse consumo.

A gestão eficiente do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos depende totalmente da adesão de todos no processo de conscientização ambiental, de modo que os resíduos sejam triados nos locais de geração, agregando, assim, mais qualidade e maior valor comercial a esses resíduos.

Todas essas ações regionalizadas irão culminar na redução do uso de matéria prima primária, ou seja, na redução da utilização dos recursos naturais como única fonte de matéria prima para a produção de novos produtos, passando a integrar, nesse processo, os resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem, favorecendo com a ampliação da vida útil do resíduo, completando o seu ciclo de vida e inviabilizando o que acontece hoje: o descarte indiscriminado desses resíduos em lixões e aterros sanitários.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo do Projeto Circuito Ambiental é garantir que as ações sejam compartilhadas entre os municípios parceiros, com uma gestão eficiente e sustentável do aterro sanitário vinculado à sua região.

É apresentar ferramentas e práticas para a inserção da consciência ambiental no cotidiano das pessoas, visando a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

É implantar, nas administrações públicas municipais, através da A3P,

ferramentas e ações para a incorporação da gestão socioambiental nas rotinas administrativas e no cotidiano dos funcionários, com foco em mudança de comportamentos em suas atividades rotineiras.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ❖ Integrar as ações do CM3R conforme os municípios integrantes de cada um dos quatro aterros sanitários;
- ❖ Sensibilizar os gestores públicos para as questões socioambientais;
- ❖ Capacitar os integrantes da comissão gestora, de forma que se tornem multiplicadores das ações propostas neste projeto e nos programas relacionados;
- ❖ Promover a implantação da A3P na administração pública municipal;
- ❖ Promover a implantação da educação ambiental na administração pública municipal;
- ❖ Promover a implantação da educação ambiental na rede de ensino, seja pública ou privada;
- ❖ Promover a implantação da educação ambiental juntamente com a população, comércios e empresas;
- ❖ Promover ações regionais e municipais;
- ❖ Inserir e mudar conceitos, costumes e ações em relação ao que se considera lixo;
- ❖ Inserir o conceito “resíduo” no cotidiano das pessoas;
- ❖ Implantar a compostagem;
- ❖ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos.

4. PÚBLICO ALVO

O Projeto Circuito Ambiental beneficiará a totalidade dos munícipes do Consórcio CM3R. Além disso, os benefícios advindos de tais ações irão contemplar,

não só com uma gestão municipal mais eficiente, como também com a gestão ambiental dos municípios.

5. METODOLOGIA

O processo de elaboração envolveu a consulta das diretrizes estabelecidas, em nível federal, da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010; do seu Decreto Regulamentador nº 7.404/2010; do Decreto nº 7.405/2010, conhecido como Decreto Pró-Catador; da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (2001); da Lei nº 9.795/1999, que regulamenta a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil; do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRIS/CM3R; da Macrorregionalização/CM3R, dentre outras normas correlatas. Com essa base normativa, traçou-se metodologias e objetivos condizentes com a realidade dos municípios, buscando melhorar sua eficiência na gestão pública e ambiental.

A metodologia utilizada baseia-se na inserção de conceitos sustentáveis, considerando como polos, as escolas.

A divulgação de informações utilizando-se de documentos impressos e realização de palestras voltadas aos temas: Implantação da A3P; Implantação da Educação Ambiental e Implantação da Coleta Seletiva, com utilização de recursos audiovisuais, materiais didáticos, apresentação de vídeos e debates.

6. PROCEDIMENTOS, AÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. PROCEDIMENTOS

O Projeto Circuito Ambiental visa a continuidade das ações. Nessa linha, os procedimentos serão baseados na comunidade, no benefício do grupo e não de forma individual. É o fortalecimento de ações consorciadas e compartilhadas. Assim, o Projeto será pautado nos eixos temáticos apresentados nas figuras a seguir:

Figura 1: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Municipais



Figura 2: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Regionais



Figura 3: Eixos temáticos do Projeto Circuito Ambiental – Ações Consorciadas

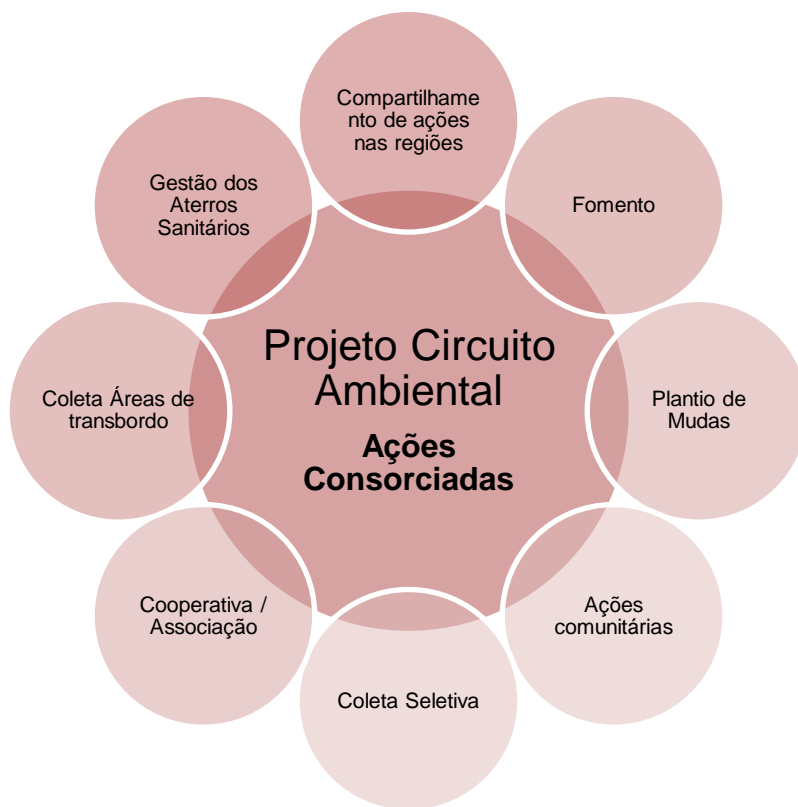
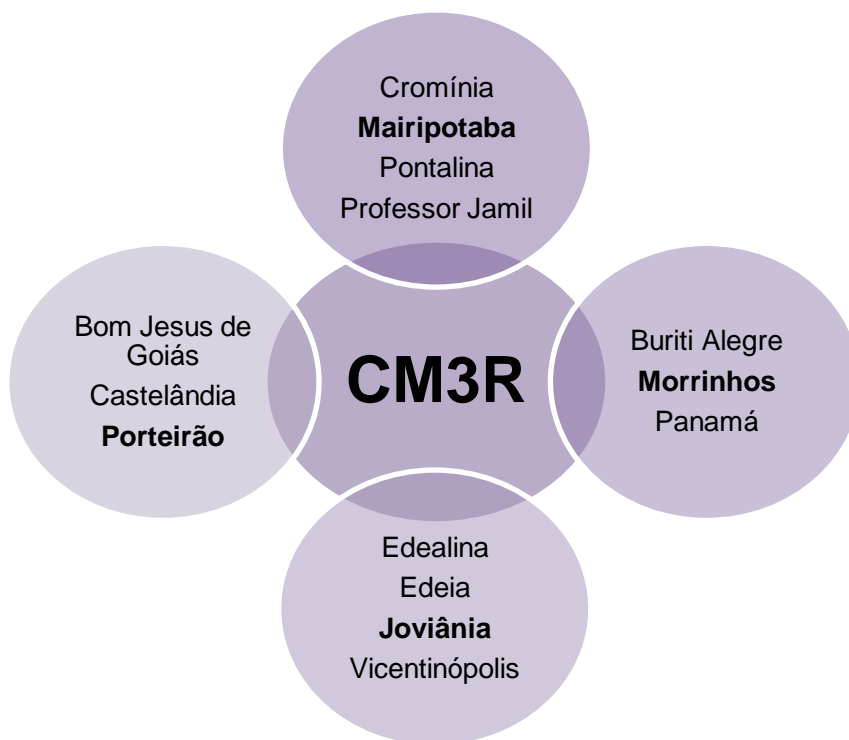


Figura 4: Constituição das Regionais



6.2. AÇÕES

As ações propostas serão realizadas em três escalas, sendo: municipal, regional e consorciada. A primeira está relacionada ao desenvolvimento de atividades no âmbito dos municípios (Figura 1). Para a divisão regional, será utilizada a repartição feita conforme a disposição dos aterros sanitários a serem implantados, considerando os municípios polos Morrinhos, Mairipotaba, Joviânia e Porteirão (Figura 2 e 4). A terceira envolve o conjunto dos quatorze municípios constituintes do CM3R (Figura 3 e 4).

6.3. RESPONSABILIDADES

O Projeto Circuito Ambiental tem, como responsáveis, o Consórcio CM3R; as administrações públicas municipais, incluindo as comissões gestoras; as comunidades municipais e o Instituto VIDA.

O Consórcio CM3R, idealizador do Projeto, tem a responsabilidade de promover e fornecer condições para a implantação do Projeto Circuito Ambiental e de suas ações em todos os municípios integrantes, de forma conjunta. O monitoramento, durante e depois de sua implantação, também será uma de suas atribuições.

As administrações públicas municipais devem aderir ao Projeto Circuito Ambiental e desenvolvê-lo no município, colaborando com a implantação e disseminação das ações vinculadas ao Projeto, de forma a favorecer com a mudança de conceitos e atitudes de todos os envolvidos, sejam estes funcionários públicos ou munícipes. Compete, também, o monitoramento permanente das ações após sua implantação. Para isso, será formada a Comissão Gestora, constituída por, no mínimo, 08 (oito) representantes de diversos segmentos, considerando secretarias municipais, associações civis, educadores, pessoas da comunidade, dentre outros. O trabalho exercido pelos integrantes da Comissão é de forma voluntária. Cada membro terá o papel de coordenador e multiplicador das ações, conforme seu segmento exercido dentro do município. Salienta-se que a Comissão Gestora deve atuar como agente ativo, responsável diretamente pelas ações do Projeto, o que não isenta os demais funcionários públicos de agirem em prol ao bom andamento do Projeto.

As comunidades municipais têm a responsabilidade de mudar conceitos e atitudes em relação à gestão e manejo de resíduos sólidos. Mas não restrito a isso. As mudanças têm relação com o próximo, no que concerne a direitos e obrigações, nas responsabilidades que compete a cada um. O propósito é fazer com que as pessoas repensem suas ações, e o impacto que elas podem provocar na comunidade em que vivem.

O Instituto VIDA está responsável por prestar assessoria técnica durante a elaboração e implantação do Projeto Circuito Ambiental.

7. DIAGNÓSTICO

Para início do projeto, fundamental a realização de um diagnóstico inicial dos municípios constituintes do CM3R. Para isso, todos os municípios receberam a visita da equipe do CM3R e do Instituto VIDA para apresentação do Projeto; para a coleta de dados (aplicação de questionários junto à Administração Pública), formação da Comissão Gestora; registros fotográficos e registros georreferenciados de vários pontos no município.

A apresentação do Projeto e dos Programas foi realizado contando com a participação do Gestor Público Municipal, de vários Secretários Municipais e outros convidados. Nesse evento, foram abordadas a necessidade precípua da execução do Projeto, os impactos positivos de sua realização e as responsabilidades de todos, bem como os impactos negativos de sua não execução.

O questionário aplicado contém uma série de perguntas pontuais sobre a gestão dos resíduos gerados no município. As perguntas foram elencadas conforme o tipo de resíduo gerado e por assuntos administrativos, como definição de responsabilidades e gastos com a limpeza urbana e gestão dos resíduos. Assim, o diagnóstico fornecerá bases para a elaboração de propostas condizentes com a realidade municipal.

A formação da Comissão Gestora, composta por servidores municipais e pessoas da comunidade, que tem, por objetivo, a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; a implantação da educação ambiental e da coleta seletiva, e demais ações contidas no Projeto, tudo e em todo o município. Essas ações

devem ser permanentes. Por essa razão, muito importante ter um grupo responsável pelo monitoramento e com atuação, quando necessário. Essa comissão será nomeada pelo gestor público, por ato público.

Os registros fotográficos são realizados para apresentar o atual manejo do serviço público de limpeza urbana e de resíduos sólidos, bem como de locais específicos no município, como praças, monumentos, dentre outros.

Os registros por georreferenciamento são realizados para definir, por coordenadas geográficas, determinados locais, como praças, pontos turísticos, monumentos, pontos de descarte de resíduos de forma indevida, área de disposição final de resíduos sólidos, considerado “lixão”, dentre outros.

8. PROGNÓSTICO

A partir do levantamento de campo para apurar a realidade e demanda de cada município integrante do CM3R, serão elaboradas diretrizes e propostas atividades regionais e municipais a serem desenvolvidas em prol da implantação de uma gestão ambiental e municipal efetivas, determinando mudança de comportamento e de atitudes. Assim, as ações a serem desenvolvidas serão apresentadas na forma de três programas participativos: Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P; Programa de Educação Ambiental; Programa Ambiental de Coleta Seletiva.

Os objetivos de cada um dos programas serão apresentados nos documentos específicos. Vale ressaltar que nesta etapa o diagnóstico será validado quando da formação da Comissão Gestora e coleta de dados.

8.1. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para conhecimento de todos, o Projeto Circuito Ambiental será apresentado à comunidade e autoridades, considerando três níveis.

Um evento geral, com data agendada para o dia 28 de agosto de 2018, na sede da Associação de Bancos – ASBAN, localizado na Rua 83, nº 407, Setor Sul, Goiânia-GO, local definido pela Diretoria do CM3R. Neste evento, representantes do

CM3R e gestores públicos dos quatorze municípios integrantes farão a apresentação do projeto. Serão convidados representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídrico, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás – SECIMA; Ministério Público do Estado de Goiás; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Pontifícia Universidade de Goiás – PUC-Goiás; Universidade Federal de Goiás – UG; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Goiás; Prefeitos Municipais; dentre outras autoridades e instituições.

Quatro eventos regionais, com datas prováveis para os dias 11, 13, 18 e 20 de setembro de 2018, respectivamente nas cidades polos Morrinhos, Mairipotaba, Joviânia e Porteirão, eventos estes que contarão com a participação da diretoria do CM3R, de autoridades dos municípios integrantes de cada área (figura 4) e respectivas comunidades locais.

Quatorze eventos municipais, com datas a serem definidas, considerando os municípios integrantes ao CM3R, onde serão realizadas as atividades determinadas em cada município.

Não menor, mas para favorecer maior visibilidade às ações do Projeto Circuito Ambiental e valorizar os trabalhos desenvolvidos, será construída uma rede de comunicação que terá como princípio as Comissões Gestoras. Todas as atividades realizadas serão divulgadas por diversos meios (Facebook, WhatsApp, Instagram, jornais, rádio e mídia volante, no endereço eletrônico do CM3R – www.cm3r.go.gov.br), com objetivo de se alcançar as metas traçadas, bem como convidar a comunidade a participar do projeto.

Serão confeccionados banners, faixas, camisetas, vinhetas de apresentação do projeto, incluindo a frase “***Eu faço parte desse circuito!***”, com objetivo de incluir a participação de autoridades e de toda a comunidade presente nos quatorze municípios.

Dentre os programas municipais, serão propostos: o programa Fiscal Mirim, com intuito de capacitar as crianças para a monitoramento, em um primeiro momento, das ações ambientais da comunidade municipal; e o concurso em escolas municipais para escolha de duas frases que irão compor a capa dos respectivos programas “Educação Ambiental e A3P” e “Coleta Seletiva”.

8.2. IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A formação das pessoas diretamente envolvidas na implantação dos programas ambientais, isto é, da Comissão Gestora, é de responsabilidade do Instituto VIDA. Será elaborada um cronograma de capacitações em nível municipal que terão como foco:

- ❖ Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;
- ❖ Implantação da Educação Ambiental;
- ❖ Implantação da Coleta Seletiva e compostagem;
- ❖ Implantação das ações ambientais, regionais e municipais.

Estas atividades serão realizadas em dois pontos estratégicos, nas repartições públicas e nas escolas. Desta forma, tendo como público alvo os gestores ambientais e os estudantes, haverá a formação de agentes multiplicadores para as ações aqui propostas, de forma a promover o desenvolvimento permanente e contínuo do Projeto Circuito Ambiental.

8.3. PROGRAMAS E ATIVIDADES REGIONAIS E MUNICIPAIS

Os programas a serem implantados ao final da etapa de capacitações serão apenas o ponto inicial que desencadeará um conjunto de ações para a promoção da gestão ambiental e municipal efetivas. Assim, são propostas as seguintes atividades a serem realizadas em escala local e/ou regional:

- ❖ Eventos de divulgação regional e municipal;
- ❖ Limpeza de terrenos baldios;
- ❖ Limpeza de córregos e rios;
- ❖ Recuperação de nascentes;
- ❖ Realização de oficinas;
- ❖ Bibliotecas volantes;
- ❖ Criação de bibliotecas em áreas públicas, utilizando materiais recicláveis;
- ❖ Passeios ciclísticos ambientais;

- ❖ Fiscal mirim;
- ❖ Mochila sustentável (materiais escolares);
- ❖ Cesta sustentável (alimentos);
- ❖ PEVs;
- ❖ Compostagem;
- ❖ Hortas comunitárias;
- ❖ Plantio de mudas;
- ❖ Comemoração de marcos ambientais (dia da árvore, semana do meio ambiente, dia da Terra e entre outros);
- ❖ Palestras e eventos diversos.

Recomenda-se que estas atividades sejam realizadas periodicamente, de forma que seja criada uma rotina de ações ambientais e que se tenha maior engajamento de todos os envolvidos.

Será realizado o concurso em escolas municipais para escolha de duas frases que irão compor a capa dos respectivos programas “Educação Ambiental e A3P” e “Coleta Seletiva”.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A elaboração e implantação do Programa Circuito Ambiental contará com o apoio do Instituto VIDA. Após sua implantação, a execução e continuidade das ações do programa são de responsabilidade das administrações públicas municipais, devendo as ações serem realizadas de forma continuada, a fim de propiciar mudanças em relação a conceitos e atitudes, conforme as diretrizes aqui estabelecidas.

Para a realização de qualquer ação, fundamental que haja planejamento prévio, com intuito em prever as etapas de execução das ações e os agentes responsáveis por essas ações. Nesse sentido, a Diretoria do CM3R e o Instituto VIDA formataram o cronograma de implantação e execução do Programa Circuito Ambiental, conforme Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma de Atividades

ATIVIDADE	PERÍODO (mês/2018)									RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Diagnóstico municipal										IVGAM Administração Pública	Realizado
Formação das Comissões Gestoras										Administração Pública	Realizado
Elaboração de prognóstico										IVGAM	Em curso
Reunião com gestores										CM3R IVGAM	Em curso
Lançamento do Projeto Circuito Ambiental										CM3R IVGAM	Será realizado no dia 28 de agosto
Eventos Região I										IVGAM CM3R	Previamente agendado para o dia 11 de setembro
Eventos Região II										IVGAM CM3R	Previamente agendado para o dia 13 de setembro
Eventos Região III										IVGAM CM3R	Previamente agendado para o dia 18 de setembro
Eventos Região IV										IVGAM CM3R	Previamente agendado para o dia 20 de setembro
Capacitações nos municípios										IVGAM Administração Pública	A definir
Entrega dos produtos de Educação Ambiental e Coleta Seletiva										IVGAM	Previsão para Dezembro/2018
Elaboração do FIGIRS										IVGAM Administração Pública	Em curso
Elaboração dos PRADs										IVGAM Administração Pública	Em curso

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Projeto Circuito Ambiental será feito pela Comissão Gestora e equipe do CM3R.

Através do desenvolvimento de metas e do estabelecimento de

indicadores, a Comissão Gestora poderá atuar de forma efetiva para alcançar uma gestão ambiental e municipal sustentável.

11. PRODUTOS OBTIDOS

A aplicação de todas as ações aqui propostas terá como principal resultado três programas para a gestão municipal e ambiental dos municípios constituintes do CM3R: a Agenda Ambiental na Administração Pública e o Programa de Educação Ambiental Participativo, e o Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo. Não menos importante, mas como ações permanentes, as atividades ambientais implantadas nos municípios, que estão inclusas nos programas citados. Além disto, a promoção da sinergia e combinação de esforços mútuos para a sustentabilidade será a grande conquista da implantação do Projeto Circuito Ambiental. A seguir, são descritos os produtos que serão obtidos:

11.1. AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

A promoção de ações ambientais deve se iniciar na administração pública, de forma a ser um exemplo a ser seguido pelos munícipes. Neste sentido, a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P objetiva promover práticas de sustentabilidade na gestão ambiental e municipal.

A A3P é pautada em seis eixos temáticos: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores, compras públicas sustentáveis e construções sustentáveis. Sendo assim, serão planejadas ações e elaboradas diretrizes que contemplem cada uma destas vertentes.

Além disto, as propostas também levarão a redução de gastos e uma maior eficiência na atividade pública. Assim, a preservação do meio ambiente aliada à gestão municipal mostrará um comprometimento com a sustentabilidade.

11.2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVO

Para complementar e agregar esforços à gestão ambiental e municipal, nota-se a necessidade do desenvolvimento de uma consciência ambiental na população. Portanto, é através da educação ambiental que se espera alcançar os objetivos aqui elencados.

O principal ponto de ação do Programa de Educação Ambiental Participativo são as escolas. Afinal, entende-se que as crianças são o principal meio de acesso à comunidade e de difusão de conhecimento. Serão propostas atividades a serem realizadas no ambiente escolar para a capacitação e instrução dos educadores, que se figuram como multiplicadores das ações.

11.3. PROGRAMA AMBIENTAL DE COLETA SELETIVA PARTICIPATIVO

Com o diagnóstico do atual sistema de gestão dos resíduos sólidos nos municípios, será elaborado o Programa Ambiental de Coleta Seletiva Participativo. Este se propõe, através de ações simples, a fornecer condições para a maior sustentabilidade dos aterros sanitários a serem implantados, o que vai ao encontro do estabelecido na Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Brasil, 2010).

Entende-se que a implantação efetiva da Coleta Seletiva leva à minimização da contaminação dos resíduos e conseqüentemente, reduz a quantidade de rejeito a ser aterrado. Os resíduos são devidamente segregados e aqueles passíveis de serem reciclados podem ser comercializados, gerando renda e possibilidade de melhoria na qualidade de vida dos envolvidos neste processo.

O programa não visa apenas a gestão dos resíduos secos, mas também os resíduos úmidos. Por meio da promoção, capacitação e incentivos do poder público será implantada a compostagem nos municípios.

Para se obter rendimentos através do “lixo”, serão necessárias ações que visem a gestão ambientalmente correta dos resíduos. A separação no ponto de geração dos resíduos é essencial para o sucesso na implantação do programa. Assim, a população é convidada a ser agente ativo da mudança social e ambiental de sua realidade.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mudar conceitos e costumes. Inserir a sustentabilidade no cotidiano de todos. Promover a responsabilidade compartilhada e junção de esforços. Os resultados obtidos com o Projeto Circuito Ambiental causarão impactos não apenas na esfera local municipal, mas também regional e nacional.

Pontua-se que as ações são contínuas e permanentes e que através do acompanhamento e monitoramento das atividades, será construída uma rotina ambiental integrada às ações diárias, da administração pública municipal e de toda a comunidade.

Assim sendo, o envolvimento de todos os atores do processo: Consórcio CM3R; Comissões Gestoras; Administrações Públicas Municipais e População, é fundamental para o sucesso do Projeto, para a realização das diretrizes propostas, para o êxito da relação consorciada determinada nos objetivos do Consórcio Intermunicipal Três Rios e, mais importante, para o bom relacionamento entre natureza e seres humanos.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/ Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm.

BRASIL. Decreto nº 7404, de 23 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei Nº 12305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm.

BRASIL. Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010. **Institui o Programa Pró-Catador**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/decreto/d7405.htm.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P**. 2001. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/mma-em-numeros/a3p>.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm.



Projeto Circuito Ambiental – CM3R

GOIÁS. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R.
Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGIRIS/CM3R.
2014. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/0B0dbqbVIY_05WXZBaS1fU0k1cGs/view.

GOIÁS. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Três Rios – CM3R.
Macrorregionalização/CM3R. 2018. Disponível em:
https://drive.google.com/file/d/0B0dbqbVIY_05bUk5UFIzamNwWVU/view.